



INFORMAÇÃO|AVISO DE ABERTURA

Ano letivo	2021
Informação	N.º A01 2020
Data	15.09.2020

Assunto: Concurso de Contratação de escola para Técnico Especializado em informática no âmbito dos Planos de desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

Horário 1/2021

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados de que, no âmbito dos Planos de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário promovidos pelo PNPSE e autorizados pelos Ministério da Educação, se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de técnico especializado em informática, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (150812) para o ano letivo de 2020/2021 a verificar-se nos seguintes termos:

1. Tipologia de Técnico Especializado a Concurso

Técnico especializado em informática.

2. Caracterização de funções

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área da informática, designadamente:

- Desenvolver a criação de dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares.
- Promover a utilização de diversas plataformas digitais com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes e melhoria das suas competências digitais através das metodologias STEAM.

- Desenvolver uma relação pedagógica eficaz professor/aluno e aluno/professor, através de plataformas digitais.
- Promover o uso das metodologias STEAM como recurso e estratégia de motivação para as aprendizagens.
- Garantir o acesso equitativo às aprendizagens por parte de todos os alunos.
- Investir em formação para professores no âmbito de metodologias potenciadoras da aprendizagem, da avaliação de e para as aprendizagens e das potencialidades de diferentes plataformas digitais.
- Reforçar o ensino dos comportamentos esperados pelos alunos, pais/encarregados de educação e professores no âmbito do Projeto Ser Escola.

Em concreto desenvolver as seguintes atividades:

- Adoção e utilização massiva das ferramentas Google Apps for Schools e Moodle, para comunicação interna e partilha de documentos (professor-professor e professor-aluno/EE);
- Portefólio de boas práticas da relação pedagógica digital: flipcharts, hotpotatoes, powerpoints, vídeos, blogues, disponibilizado na Moodle, produtos finais de concursos e projetos...;
- Desenvolvimento de clubes e projetos como complemento e enriquecimento curricular em diversas áreas com recurso às TIC;
- Participação em concursos ou projetos multidisciplinares rentabilizando as TIC;
- Implementação de metodologias pedagógicas em sala de aula baseadas na resolução de problemas, através da experimentação, da investigação e da descoberta;
- Implementação de trabalho multidisciplinar, estimulando a criatividade, a autonomia, o raciocínio lógico e o trabalho colaborativo nomeadamente através da robótica e programação;
- Desenvolvimento de atividades em laboratórios remotos e virtuais, nomeadamente nas áreas de Ciências Experimentais e Matemática;
- Implementação de laboratórios de aprendizagem para diversas áreas curriculares

3. Prazo para apresentação de candidatura

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

4. Requisito de admissão

Licenciatura em informática

5. Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de Trabalho a termo resolutivo.

6. Duração do contrato

Ano letivo 2020/2021, ou seja, até 31 de agosto de 2021.

7. Local de trabalho

Escolas e jardins do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas.

8. Horário semanal a concurso

01 (um) horário semanal de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

9. Publicitação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (www.aepas.org) e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela direção-geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Realização do concurso

Através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela direção-geral da Administração Escolar (DGAE) – www.dgae.mec.pt – e do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Educação (SIGRHE) – sigrhe.dgae.mec.pt – devendo o (a) candidato (a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

11. Entrega de documentos

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, ambos em formato digital **em pdf**, no máximo de oito (08) páginas e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico contratacao@aepas.org até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto **Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 1.**

12. Modalidade de recrutamento

Atendendo à urgência do recrutamento através do procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

FASE I – Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

FASE II – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na FASE I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional até á satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (Rua 13 de maio, 4805-374 – Guimarães).

13. Critérios de seleção e respetiva ponderação

<i>Critérios de Seleção</i>	Pontuação
Critério A – Avaliação do Portfólio e Currículo Vitae	De 0% a 30%
Critério B – Entrevista de Avaliação de Competências	De 0% a 35%
Critério C – Número de anos de experiência profissional na área	De 0% a 35%

Critério A - Avaliação do Portfólio e Currículo Vitae

<u>Subcritérios</u>	<u>Pontuação</u>
1. <u>Formação Académica</u>	8%
<i>Bacharel</i>	12
<i>Licenciatura</i>	16
<i>Mestrado na área a contratar</i>	18
<i>Doutoramento na área a contratar</i>	20
2. <u>Experiência Profissional na área a contratar</u>	8%
<i>Sem Experiência Profissional</i>	0
<i>Com experiência Profissional</i>	20
3. <u>Formação Profissional na área a contratar</u>	8%
<i>0 horas de formação</i>	0
<i>Até 50 horas de formação</i>	10
<i>Mais de 50 horas e até 100 horas de formação</i>	15
<i>Mais de 100 horas de formação</i>	20
4. <u>Avaliação de desempenho no último ano no exercício de funções</u>	6%
<i>Não Aplicado/Não Avaliado</i>	0

<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

Critério B – Entrevista de Avaliação de Competências

<u>Subcritérios</u>	<u>Pontuação</u>
1. <u>Demonstração de conhecimentos para a área a contratar</u>	15%
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20
2. <u>Motivação para o exercício de funções</u>	10%
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a que se candidata</i>	20
3. <u>Capacidade de trabalho em equipa</u>	5%
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0
<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20
4. <u>Oralidade, expressão e comunicação</u>	5%
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10
<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

Critério C – Número de anos de experiência profissional na área

<u>Subcritérios</u>	<u>Pontuação</u>
1. <u>N.º de dias de experiência profissional na área</u>	35%
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 a 179 dias de serviço na área</i>	10
<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12

<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>De 1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

14. Marcação da Entrevista

A comunicação/Marcação da Entrevista será realizada por notificação eletrônica através de correio eletrônico contratacao@aepas.org para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (www.aepas.org). Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente justificativa fundamentada no prazo de máximo de dois dias a contar da sua não comparecimento e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri do concurso. O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência à entrevista.

15. Critérios de seleção e respetiva ponderação

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

16. Critérios de desempate

- a) Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Classificação profissional mais elevada;
- d) Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;
- e) Maior pontuação no critério formação complementar;

17. Motivos de exclusão liminar do concurso

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitada pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
- O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145/2011 e outra legislação Subsidiária.

18. Publicitação da lista ordenada

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pelo Diretor do Agrupamento, competindo a este, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página do

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Ronfe, Guimarães (www.aepas.org) e no placard junto dos serviços da administração escolar.

19. Transmissão da seleção

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-geral de Administração escolar e a aceitação da colocação do candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

A não aceitação dentro do prazo indicado determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

20. Composição do Júri

O júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Silvério Afonso Correia da Silva – Presidente do Júri;
2. Luís Manuel Teixeira da Silva - Vogal;
3. Maria Teresa Sousa de Lima Freitas – Vogal;

Aepas, 15 de setembro de 2020
A Diretora

(Maria do Carmo Magalhães Pereira)